Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Erechim

**DECRETO Nº 554 DE 12 DE JUNHO DE 1.973**

Abre o crédito especial no valor de CR$ 3.5oo,oo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.3o3, desta data,

D E C R E T A :

Art. 1º - É aberto o crédito especial no valor de CR$ 3.5oo,oo, destinado a subvencionar a Sociedade de Criadores de Pássaros Alto Uruguai, com sede em Erechim, com o fim de aplicar na aquisição de prateleiras de madeira e de gaiolas próprias para exposição.

Art. 2º - A despesa decorrente do crédito aberto pelo presente Decreto correrá à conta do "superavit" financeiro verificado no exercício de 1.972.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 12 de junho de 1.973.

Aristides Agostinho Zambonatto
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA em Erechim, 12 de junho de 1.973.

Amélio Di Francesco
Resp.p/Secretaria Municipal da Fazenda